CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DE POSSE DA JUNTA GOVERNATIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022.

Às vinte e duas horas e sete minutos do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se através do aplicativo Cisco Webex, a Reunião de Posse da Junta Governativa do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na sede do CONTER, com a participação dos Conselheiros TR. Silvia Karina Lopes da Silva – Diretora-Presidenta, TR. Vanderléia da Silva – Diretora-Secretária e TR. Sandoval Kehrle – Diretor-Tesoureiro, TR. Adriano Célio Dias, TNR. Rubens Acosta Machado e o TR. Luís Gomes da Silva. **DA PAUTA: NOMEAÇÃO E POSSE DA JUNTA GOVERNATIVA, EM CONFORMIDADE À RESOLUÇÃO Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E ATA DE ELEIÇÃO REALIZADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DO ART. 4º, §5º C/C 9º, BEM COMO ART. 6º, VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATÉ A POSSE DO 8º CORPO DE CONSELHEIROS:** Com a palavra o Gerente Administrativo do CONTER, Adm. Alberto Barros, deu início aos trabalhos cumprimentando os participantes, convidando para as formalidades da posse da Junta Governativa, eleita na 24ª Sessão da Plenária Extraordinária realizada em 28/04/2022 e na 14ª Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária realizada nesta data, dar-se-á na Forma Regimental, a fim de manter a regularidade administrativa no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, visando evitar a descontinuidade dos serviços públicos, conforme Resolução CONTER nº 24 de novembro de 2021. Estando os eleitos presentes, se procede ao pronunciamento do juramento: *"Juro cumprir fielmente os deveres que me foram atribuídos pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Juro não medir esforços para que seja cumprida a atividade-fim do Sistema CONTER/CRTRs. Juro que tudo farei em favor da dignidade e valorização da profissão, em benefício da coletividade e pela proteção da sociedade, me norteando, sempre, pela legalidade e pelo interesse público. Juro, ainda, que nada farei objetivando vantagem ou ganho pessoal de qualquer espécie."* Ato contínuo, foram empossados de imediato, passando a partir do dia 04 de junho de 2022, a exercer os poderes e responsabilidades determinados de acordo com o Regimento Eleitoral, no Título II, Art. 9º desta casa, sendo: **Diretora Presidente – TR. Silvia Karina Lopes da Silva (CPF: 517.925.592-91 e CRTR/14 nº 04585T), Diretor Secretário, TR. Adriano Célio Dias (CPF: 386.512.112-87 e CRTR/18 00003T) e Diretor Tesoureiro – TR. Sandoval Kehrle (CPF: 472.091.194-34 e CRTR/15 nº 01378T).** As atividades da Junta Governativa cessarão com a posse do 8º Corpo de Conselheiro, após regular processo eleitoral, a ser convocado na forma do Regimento do CONTER e dos CRTRs. Nada mais a tratar, às vinte e duas horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata sendo lida, aprovada e assinada pelos membros da Junta Governativa. Brasília/DF, 03 de junho de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TR. Silvia Karina Lopes da Silva – Diretora-Presidente _____
TR. Adriano Célio Dias – Diretor-Secretário _____
TR. Sandoval Kehrle – Diretor-Tesoureiro _____
Adm. Alberto Barros – Gerente Administrativo do CONTER _____

Digitalizado com CamScanner